PORTARIA Nº. 854, de 26 de novembro de 2026

HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE TUTOR(A), CO-TUTOR(A), PRECEPTOR(A), ORIENTADOR(A) DE SERVIÇOS E ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM AFIRMASUS DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 336/2026, alterado pelas Portarias nos. 747 e 784/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16, 21/10 e 05/11/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de candidatos para as funções de Tutores, Co-tutores, Preceptores, Orientadores de Serviços e Estudantes para composição dos grupos de aprendizagem AfirmaSus da Uesb, de acordo com a relação constante nos Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

§ 1º O Anexo I será destinado a Etapa II para a divulgação dos candidatos classificados as vagas de bolsistas e não bolsistas.

§ 2º O Anexo II será destinado a Etapa I, cuja inscrições foram prorrogadas através da Portaria nº. 784/2026, para as funções de Co-Tutores e Preceptores (Campus de Jequié) e Orientadores de Serviços (campus de Vitória da Conquista).

§ 3º. Os Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da instituição, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos aprovados, deveram encaminhar a documentação complementar no dia 01/12/2026, e comparecer para assinatura dos Termos de compromisso no dia 02/12/2026.

Art. 3º A data de início das atividades será divulgada posteriormente, no site da instituição através do link https://www2.uesb.br/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR